

INDEFERIR o pedido de Elogio Funcional à servidora, Policial Penal, do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, por entender que a servidora agiu dentro do estrito dever legal e das atribuições determinadas na carreira. (Processo 31.126.955-2025).

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1154, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de Elogio Funcional à servidora, Policial Penal, **JULIANA PRISCILA DA SILVA OLIVEIRA**, mat. 472869023, do quadro permanente do Estado, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, por entender que a servidora atuou além do dever legal e das atribuições de função determinadas na carreira. (Processo de nº 31.116.205-2025).

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1155, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INDEFERIR o pedido de Elogio Funcional aos servidores, Policiais Penais, do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, por entender que os servidores agiram dentro do estrito dever legal e das atribuições determinadas na carreira. (Processo 31.108.198-2025).

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente
Mat. 64973022

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1186, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora MARIA DE FATIMA DA SILVA PEREIRA, matrícula n. 98843021, ocupante do cargo de Professor, classe B2, nível 4, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/063389/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1187, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Primeiro Sargento-PM JOÃO FERNANDO KARPINSKI, matrícula n. 78225021, símbolo 708/1SG/1/6, código 40016, com fulcro nos art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/172402/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1188, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, a Primeiro Sargento-PM CLEIA IRENE DA SILVA, matrícula n. 96346021, símbolo 708/1SG/5, código 40016, com fulcro nos art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/098907/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1189, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Primeiro Sargento-PM WAGNER VILELA DO NASCIMENTO, matrícula n. 91399021, símbolo 708/1SG/1/6, código 40016, com fulcro nos art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/076340/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1190, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Primeiro Sargento-PM RONEI FERNANDES DA SILVA, matrícula n. 88349021, símbolo 708/1SG/1/6, código 40016, com fulcro nos art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/140076/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1191, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR "*ex officio*", por idade limite, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Primeiro Sargento-PM JOSE EDSON DA SILVA, matrícula n. 80663021, símbolo: 708/1SG/1/7, código: 40016, com fulcro nos arts 47, inciso III, 54; 86, inciso I; 89, inciso II e 91, inciso I, alínea "g", item 2, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 e acrescida pela Lei Complementar 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/098626/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1192, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR "*ex officio*", por idade limite, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Primeiro Sargento-PM DIVANIR APARECIDO DE LIMA, matrícula n. 63651021, símbolo: 708/1SG/1/7, código: 40016, com fulcro nos arts 47, inciso III, 54, 86, inciso I, 89, inciso II e 91, inciso I, alínea "g", item 2, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 e acrescida pela Lei Complementar 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/143374/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1193, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR "*ex officio*", da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por incapacidade definitiva, com proventos integrais e paridade, a Coronel-PM JONAS DOMINGOS DO NASCIMENTO, matrícula n. 12887022, símbolo 708/CEL/1/7, código 40009, com fulcro nos arts. 54, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, §2º, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelas Lei Complementares n. 68, de 08 de julho de 1993 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/136338/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1194, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR "*ex officio*", da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por incapacidade definitiva, com proventos proporcionais e paridade, a Cabo-PM NÁDIA CRISTIANE DA SILVA HEUERT, matrícula n. 94452021, símbolo 708/CB/1/3, código 40019, com fulcro nos arts. 86, inciso II, art. 94, art. 95, inciso III, art. 97, inciso IV, art. 100, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelas Lei Complementares n. 68, de 08 de julho de 1993, n. 127, de 15 de maio de 2008 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/169385/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/016747/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ELIZABETE NUNES RAMOS, matrícula n. 31438023, cargo: Professor, classe: D2, nível: 7, código: 60001, a contar de 01 de abril de 2021, em caráter definitivo, proferida nos autos n. 0856285-30.2024.8.12.0001 e ORIENTAÇÃO CDJ/PGE/MS/PPREV n. 000340/2025, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.167/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/016655/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JOSÉ GERALDO ENCISO PUGA, matrícula n. 12965023, cargo: Fiscal de Obras Públicas, classe: H, nível: 8, código: 70314, a contar de 27 de novembro de 2024, em caráter definitivo, proferida nos autos n. 0821686-29.2024.8.12.0110 e ORIENTAÇÃO/CDJ/PGE/MS/PPREV n. 000335/2025, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.151/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/016840/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por LUIZ VALDOMIRO FERRIGOLO, matrículas n. 94443021 e 94443023, cargo: Professor/Professor, classes: C3/E3, níveis: 3/6, códigos: 60001/60001, a contar de 01 de novembro de 2025, em caráter definitivo, proferida nos autos n. 5002801-09.2023.4.03.6002 e ORIENTAÇÃO PGE/MS/PPREV n. 000348/2025, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.179/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/016792/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ELIZA DINIZ DA SILVA, matrículas n. 12193022 e 12193024, cargo: Professor/Professor, classes: E3/E3, níveis: 6/6, códigos: 60001/60001, a contar de 01 de novembro de 2025, em caráter sub judice, proferida nos autos n. 0801109-21.2025.8.12.0037 e ORIENTAÇÃO PGE/MS/PPREV n. 000304/2025, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.177/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/001758/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por CAIO YULE MARQUES

DOS SANTOS, matrícula n. 26446023, cargo: Segundo Sargento-PM, tabela salarial: 708/2SG/5, a contar de 07 de julho de 2020, em caráter definitivo, proferida nos autos n. 0807599-70.2025.8.12.0001 e ORIENTAÇÃO CDJ/PGE/MS/PPREV n. 000334/2025, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico Jurídico n. 4.157/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/017449/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por LUIZ UBIRATAN MAIA DA CRUZ, matrícula n. 21567022, cargo: Coronel-PM, tabela salarial: 708/CEL/7, a contar de 04 de junho de 2024, em caráter definitivo, proferida nos autos n. 0832934-28.2024.8.12.0001 e ORIENTAÇÃO PGE/MS/PPREV n. 000316/2025, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico Jurídico n. 4.170/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/016663/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por e MANOEL ANTÔNIO SOARES NETO, matrícula n. 22890022, cargo: Terceiro Sargento-PM, tabela salarial: 708/3SG/5, a contar de 04 de julho de 2024, em caráter definitivo, proferida nos autos n. 0809504-74.2025.8.12.0110 e ORIENTAÇÃO/CDJ/PGE/MS/PPREV n. 000337/2025, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico Jurídico n. 4.154/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/016.288/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por FRANCISCO CARLOS DA SILVA MOREIRA, matrícula n. 49155022, cargo: Coronel-PM, tabela salarial: 708/CEL/5, a contar de 01 de outubro de 2025, em caráter sub judice, proferida nos autos n. 0813224-85.2025.8.12.0001 e ORIENTAÇÃO PGE/MS/CJUR-AGEPREV n. 000319/2025, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.008/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/007447/2025, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por CLEUDES BISCARO, matrícula n. 2678022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Assistente de Administração, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.380/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/007719/2025, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por SEBASTIANA DE ALBUQUERQUE RANIERE, matrícula n. 27522022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada

no cargo de Copeiro, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.419/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/007316/2025, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por VANDERCINA DE MACEDO, matrícula n. 14326021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentada no cargo de Digitador, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.353/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 324, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder a servidora Evandra Tonon Mota Maciel, matrícula n. 111381026, ocupante do cargo de Gestor Organizacional, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 08 (oito) dias de Licença Nojo, no período de 21/10/2025 a 28/10/2025, com fundamento no artigo 171, da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 28 de outubro de 2025.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N.320, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR a pedido Pedro Augusto dos Santos, matrícula n. 499792021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Sócio-Organizacionais, classe A, pertencente ao quadro de pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com Fulcro no Inciso I do Art. 56 da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 31 de outubro de 2025. (NUP: 83.059.439-2025)

CAMPO GRANDE-MS, 27 de outubro de 2025.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 321, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INDEFERIR, o pedido de Pagamento da Indenização de Aperfeiçoamento Funcional do servidor Humberto de Mello Pereira, matrícula n. 54491022, cargo de Gestor Sócio-Organizacional Rural, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro nos artigos 45, inciso VIII, e 46 ambos da Lei nº 4.188 de 17 maio de 2012, combinado com os artigos 1º e 2º do Decreto nº 16.333 de 19 dezembro 2023 (Processo n. 83.056.735-2025).